

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, art.º 29º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo /Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional / Área Funcional	Postos de Trabalho				OBS	
			Ocupados	Vagos	Criar	Total		
Gabinete do Presidente								
Apoiar o Presidente em todos os domínios da sua intervenção; Assegurar o encaminhamento para os Serviços de todos os assuntos que devam ser por eles tratados e obter dos mesmos, através dos respetivos dirigentes e chefias informações sobre os procedimentos que por eles corram e sobre ações ou intervenções que realizem; Transmitir aos Serviços, pelos respetivos dirigentes e chefias, orientações e instruções do Presidente; Assegurar a convocação de reuniões internas, individuais, designadamente de coordenação e garantir a sua realização; Coligir e tratar a informação a levar ao conhecimento do Presidente; Preparar o expediente a submeter a despacho do Presidente; Assegurar a receção de munícipes e entidades; Assegurar, sempre que assim seja determinado pelo Presidente, a representação deste em todos os atos que não envolvam relações de caráter institucional.	Chefe de Gabinete		1			1		
		<i>Sub-Total</i>	1	0	0	1		
	Adjunto		1			1	a)	
		<i>Sub-Total</i>	1	0	0	1		
	Secretariados	Secretariados	4			4	a)2	
		<i>Sub-Total</i>	4	0	0	4		
	Técnico Superior	Administração Reg.Autárquica	1			1		
		Direito	1			1		
		<i>Sub-Total</i>	2	0	0	2		
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção		1		1		
		<i>Sub-Total</i>	0	1	0	1		
	Assistente Técnico	Construção Cível	1			1	a)	
		Meios Audiovisuais	1			1		
		Assistente Administrativo	5			5	a)2	
		<i>Sub-Total</i>	7	0	0	7		
	Assistente Operacional	Aux.Serviços Gerais	1			1		
		<i>Sub-Total</i>	1	0	0	1		
		TOTAL GP		16	1	0	17	

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, art.º 29º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo /Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional / Área Funcional	Postos de Trabalho				OBS
			Ocupados	Vagos	Criar	Total	
Gabinete Veterinário Municipal							
Assegurar a direção e a coordenação técnica do Canil e Gatil; Propor a Execução das medidas de profilaxia médica sanitária, preconizadas na legislação em vigor; Proceder à avaliação das condições de alojamento e de bem-estar dos animais de companhia; Proceder à avaliação/inspeção das situações causadoras de Intranquilidade e Insalubridade provocadas por animais; Desencadear notificações para sequestros sanitários de animais agressores; Assegurar o controlo e fiscalização nas diferentes matérias aplicáveis, no âmbito da legislação aplicável; Participar no licenciamento e controlo de estabelecimentos comerciais para venda de animais e de alimentos para animais, bem como de qualquer alojamento/hospedagens de animais de companhia e dos Centros de Atendimento Médico Veterinários.	Técnico Superior	Médico Veterinário		1		1	
Total GVM			0	1	0	1	

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, art.º 29º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo /Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional / Área Funcional	Postos de Trabalho				OBS
			Ocupados	Vagos	Criar	Total	
Serviço Municipal de Protecção Civil							
Assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de protecção civil; Centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à protecção civil municipal; Acompanhar a elaboração e atualizar o plano municipal de emergência e os planos especiais, caso existam; Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do Serviço Municipal de Protecção Civil; Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o Serviço Municipal de Protecção Civil; Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município, promovendo a sua cartografia; Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município; Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência; Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência; Elaborar planos prévios de intervenção e propor a execução de exercícios e simulacros; Realizar ações de sensibilização para questões de segurança; Fomentar o voluntariado em protecção civil.	Coordenador Técnico	Chefe de Secção	1			1	
		<i>Sub-Total</i>	1	0	0	1	
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	1				
		<i>Sub-Total</i>	1	0	0	1	
Total GMPC			2	0	0	2	

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, art.º 29º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo /Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional / Área Funcional	Postos de Trabalho				OBS	
			Ocupados	Vagos	Criar	Total		
Gabinete Jurídico								
<p>Promover a divulgação de legislação, regulamentos e normas essenciais à gestão municipal; Elaborar projetos ou propostas de normas, regulamentos e posturas municipais; Elaborar textos de análise e de interpretação das normas jurídicas com incidência na atividade municipal; Emitir informações e pareceres sobre assuntos que lhe sejam cometidos; Assegurar o apoio jurídico à instrução de procedimentos disciplinares comuns e especiais; Patrocinar o Município em juízo; Apoiar os membros de Órgãos do Município em processos judiciais relacionados com o exercício das respetivas funções; Apoiar o Município nas suas relações com outras entidades; Coordenar os processos de expropriação e de constituição de servidões administrativas; Participar, mediante credencial do Presidente da Câmara, na audiência dos recursos de impugnação de decisões condenatórias proferidas em processos que tenham corrido pelo mesmo; Proceder à instrução de todos os processos referentes a ilícitos de mera ordenação social da competência da Câmara Municipal; Promover as diligências e procedimentos necessários à instrução, tramitação e decisão dos processos de contraordenação, assegurando a respetiva execução e arquivamento dos mesmos; Remeter aos tribunais a documentação necessária à instrução de processos executivos ou de apreciação de recursos; Promover a audição dos arguidos em processos de contraordenação a tramitar por outras autarquias, sempre que estas, nos termos legais, o solicitem.</p>	Chefe de Divisão ou Equiparado	Dirigente 3º Grau	1			1		
		<i>Sub-Total</i>	1	0	0	1		
	Técnico Superior	Direito	4	1		5	b)1	
		<i>Sub-Total</i>	4	1	0	5		
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	3			3		
		<i>Sub-Total</i>	3	0	0	3		
			Total GJ	8	1	0	9	

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, art.º 29º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo /Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional / Área Funcional	Postos de Trabalho				OBS	
			Ocupados	Vagos	Criar	Total		
Gabinete de Informação e Relações Públicas								
Organizar e promover o controlo de execução das atividades do Gabinete; Assegurar a redação, conceção gráfica, produção e distribuição dos suportes de informação municipal, bem como de outros documentos para divulgação; Assegurar a reprodução de documentos necessários aos serviços municipais; Proceder ao registo e arquivo de imagens fotográficas e em vídeo respeitantes ao Município; Prover a gestão da publicidade relativa ao Município. Assegurar as relações públicas do Município, bem como a organização de eventos e de atos de representação municipal; Promover exposições de carácter informativo; Assegurar a disponibilização de informação, o atendimento e a receção aos órgãos de comunicação social; Coordenar campanhas e ações de promoção de atividades do Município não atribuídas a outra unidade orgânica; Apoiar iniciativas organizadas por outros departamentos ou divisões, no que respeita à sua promoção e divulgação; Conceber e atualizar os conteúdos informativos do Sítio do Município na Internet e nas redes sociais; Promover e participar no desenvolvimento de ações de melhoria da imagem do Município e de aproximação dos serviços municipais aos cidadãos, nomeadamente ao nível das Tecnologias de Informação e Comunicação.	Chefe de Divisão ou Equiparado	Dirigente 3º Grau	1			1		
		<i>Sub-Total</i>	1	0	0	1		
	Técnico Superior		Ciências de Comunicação	2			2	b)1
			Relações Púb. Publicidade	1			1	
			Jornalismo e Comunicação	2			2	
			Design Visual	1			1	
			Multimédia			1	1	
			Ciências de Comu. Cultura	1			1	
		<i>Sub-Total</i>	7	0	1	8		
	Assistente Técnico		Assistente Administrativo	2			2	
			Téc. Prof. Artes Gráficas Animação	1			1	
		<i>Sub-Total</i>	3	0	0	3		
	Assistente Operacional		Impressor Artes Gráficas	2			2	
			Auxiliar Serviços Gerais	1			1	
		<i>Sub-Total</i>	3	0	0	3		
			Total GIRP	14	0	1	15	

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, art.º 29º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo /Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional / Área Funcional	Postos de Trabalho				OBS
			Ocupados	Vagos	Criar	Total	
Gabinete de Sistemas de Informação, Auditoria e Qualidade							
<p>Núcleo de Informática e Telecomunicações:</p> <p>Dar parecer e propor a aquisição e assegurar a instalação, operação, segurança e manutenção dos equipamentos informáticos e de telecomunicações; Apoiar a formação interna, em ações de sensibilização, aos trabalhadores/utilizadores; Manter atualizada a informação e estabelecer contactos com os fornecedores e outras entidades especializadas no domínio da informática e telecomunicações; Organizar e implementar sistemas informáticos e de telecomunicações nos diversos serviços municipais, em conformidade com as exigências de cada serviço; Proceder a estudos de análise de sistemas com vista à redefinição de processos e reformulação de equipamentos, face à evolução destes e das aplicações; Executar programas específicos que respondam às necessidades de cada serviço; Assegurar a organização e atualização sistemática do arquivo dos programas e ficheiros, com cópias de segurança, designadamente a cópia geral; Promover a aquisição, instalação, gestão, operação e segurança dos suportes lógicos; Garantir a salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, assegurando a sua recuperação em caso de destruição, mau funcionamento ou avaria do sistema; Identificar anomalias dos sistemas e desencadear, com celeridade, as ações de normalização requeridas; Providenciar a eficiente utilização dos sistemas e a adoção de medidas que melhorem a produtividade, segurança e rapidez dos circuitos informáticos e de telecomunicações; Acionar e manipular o equipamento periférico integrante de cada configuração, municiando -lhe os respetivos consumíveis, vigiando o seu funcionamento; Apoiar os utilizadores em situações decorrentes da execução das aplicações; Intervir na fase de implementação das aplicações, com a formação dos utilizadores e realização dos testes de aceitação; Colaborar na definição das políticas de informática da Câmara Municipal. / Núcleo de Auditoria e Qualidade:</p> <p>Assegurar o conhecimento atualizado dos mecanismos de financiamento da União Europeia, do Governo ou de outras entidades a programas, com</p>	Técnico Superior	Recursos Humanos	1			1	
		Economia	1			1	
		Administração Reg.Autarquica	1			1	
		Informática	1	1		2	

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, art.º 29º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo /Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional / Área Funcional	Postos de Trabalho				OBS
			Ocupados	Vagos	Criar	Total	
<p>promotores públicos ou privados, que possam vir a ter incidência no desenvolvimento do concelho; Coordenar a gestão dos projetos integrados, nomeadamente os candidatos aos apoios da União Europeia, contratos-programa e outros, assegurando as ações necessárias à celeridade e rigor dos processos, por parte dos Serviços Municipais articulando a intervenção de todas as unidades orgânicas que neles intervenham; Apresentar ao Presidente da Câmara para aprovação o Plano de Ação Global de Auditoria e os respetivos relatórios periódicos das ações de auditoria; Dirigir e dinamizar as ações de auditoria interna nos domínios do Sistema de Controlo Interno, em articulação com o Presidente da Câmara; Promover reuniões de coordenação com os dirigentes municipais, sempre que se revelem necessárias, no âmbito das ações de auditoria interna, no sentido de aperfeiçoar, corrigir procedimentos e emitir recomendações técnicas; Assegurar o controlo e a monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Coordenar e acompanhar a implementação do Plano de Modernização Administrativa; Fomentar novos modelos de gestão dos serviços, orientados para os resultados, através da simplificação de procedimentos e da reengenharia de processos; Apoiar o executivo na definição de objetivos anuais da qualidade e sua concretização ; Dinamizar a autoavaliação da qualidade e apoiar cada serviço na identificação de necessidades de melhoria e no estabelecimento de planos de ação; Propor a utilização de metodologias e de ferramentas da qualidade adaptadas à especificidade de cada serviço; Elaborar os relatórios de atividade anuais e intercalares; Coordenar e acompanhar, no plano técnico, os protocolos de descentralização de atribuições e competências nas Juntas de Freguesia; Elaborar e ou acompanhar a elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos de desenvolvimento do território, que tenham sido considerados de interesse estratégico para o concelho.</p>		Contabilidade Pública	1			1	
		<i>Sub-Total</i>	5	1	0	6	
		Técnico Informática	Informática	6			6
		<i>Sub-Total</i>	6	0	0	6	
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	2			2	
		<i>Sub-Total</i>	2	0	0	2	
		Total GSIAQ	13	1	0	14	

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, art.º 29º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo /Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional / Área Funcional	Postos de Trabalho				OBS	
			Ocupados	Vagos	Criar	Total		
Gabinete de Informação e Atendimento ao Município								
Assegurar o atendimento ao Município de acordo com os procedimentos instituídos; Promover e assegurar a liquidação das taxas relativas aos serviços prestados; Criar condições para garantir a desmaterialização progressiva dos processos entrados, bem como propor soluções para a sua efectivação; Proceder à instrução dos processos e promover o envio às correspondentes unidades orgânicas; Promover a elaboração de estatísticas relacionadas com a actividade do Balcão; Assegurar o expediente do Balcão.	Chefe de Divisão ou Equiparado	Dirigente 3º Grau	1			1		
		<i>Sub-Total</i>	1	0	0	1		
	Técnico Superior	Antropologo	1			1	b)	
		<i>Sub-Total</i>	1	0	0	1		
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção			1	1		
		<i>Sub-Total</i>	0	0	1	1		
	Assistente Técnico	Administrativo/Téc. Admin.	20			20		
		<i>Sub-Total</i>	20	0	0	20		
	Assistente Operacional	Telefonista	1			1		
		<i>Sub-Total</i>	1	0	0	1		
	Total GIAM			23	0	1	24	

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, art.º 29º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo /Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional / Área Funcional	Postos de Trabalho				OBS
			Ocupados	Vagos	Criar	Total	
Departamento de Administração e Recursos Humanos							
Assegurar a gestão integrada dos serviços na sua dependência, promovendo a concretização dos objetivos definidos, programando, coordenando e controlando o desenvolvimento das ações relativas à atividade do DARH, garantindo a articulação com os demais serviços municipais; Coordenar os processos administrativos sujeitos à fiscalização do Tribunal de Contas; Coordenar a organização e a elaboração dos documentos previsionais, proceder ao controlo da sua execução, propondo as respetivas alterações e revisões; Coordenar a organização e a elaboração dos documentos de prestação de contas; Assegurar a gestão integrada dos recursos financeiros, mantendo atualizado o Plano de Tesouraria municipal assim como o conhecimento da capacidade de endividamento; Assegurar os procedimentos de contratação pública destinados à aquisição de bens e serviços; Proceder à gestão centralizada do património municipal, em estreita articulação com os outros serviços; Coordenar os processos de concessão de autorizações e licenças não especificadas a cargo do DARH; Cooperar no estudo de necessidades e no lançamento de projetos municipais enquadrados funcionalmente; Cooperar na realização de estudos estatísticos, relatórios e outros de interesse municipal que relevem a sua atividade funcional; Coordenar a gestão dos Recursos Humanos do Município; Coordenar de forma integrada as atividades de formação profissional, higiene e segurança no trabalho, saúde ocupacional e ação social dos trabalhadores; Coordenar ou promover a realização de estudos, instrumentos e indicadores de gestão que permitam a definição da política municipal de recursos humanos; Coordenar a elaboração dos mapas de pessoal e dos balanços sociais do Município; Coordenar, em articulação com os serviços municipais, na gestão previsional de efetivos; Coordenar a gestão dos equipamentos sociais destinados aos trabalhadores; Coordenar ações específicas que visem assegurar o direito à informação, a participação e o conhecimento dos direitos e deveres dos trabalhadores; Cooperar na apreciação de propostas e na emissão de pareceres sobre regras de gestão, orientações relativas a métodos de trabalho, meios tecnológicos ou outros que interfiram nas atividades desenvolvidas no DARH; Garantir o cumprimento do processo	Director de Departamento	Dirigente 1º Grau	1			1	
		<i>Sub-Total</i>	1	0	0	1	
	Chefe de Divisão ou Equiparado	Dirigente 2º Grau	2			2	
		<i>Sub-Total</i>	2	0	0	2	
	Técnico Superior	Gestão de Empresas	1			1	
		Org. e Gestão de Empresas	3			3	b)2
		Contabilidade Administração	2			2	
		Direito	1			1	b)
		Sociologia	1			1	
		Medicina no Trabalho	1			1	
		Gestão de Recursos Humanos	1			1	
		Psicologia	1			1	
		Hig. Segurança Trabalho	1			1	
		<i>Sub-Total</i>	12	0	0	12	
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção	3			3	
		Tesoureiro	1			1	
		<i>Sub-Total</i>	4	0	0	4	
	Assistente Técnico	Tesoureiro	1			1	
		Assist. Admin./Téc. Admin.	20	1		21	
		Contabilidade	3			3	
		<i>Sub-Total</i>	24	1	0	25	
		Telefonista	2			2	
		Aux.Administrativo	6			6	

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, art.º 29º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo /Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional / Área Funcional	Postos de Trabalho				OBS
			Ocupados	Vagos	Criar	Total	
de avaliação do desempenho dos trabalhadores; Cooperar com os serviços municipais nos processos de inquérito e disciplinar. Coordenar todos os serviços auxiliares e logísticos.	Assistente Operacional	Aux.Serviços Gerais	39	6		45	
		Cozinheiro	2			2	
		Jardineiro	2			2	
		Guarda Nocturno	1			1	
		Fiel de Armazém	2			2	
		Carregador	1			1	
		Cantoneiro Limpeza	5			5	
		<i>Sub-Total</i>	60	6	0	66	
Total DARH	103	7	0	110			

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, art.º 29º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo /Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional / Área Funcional	Postos de Trabalho				OBS
			Ocupados	Vagos	Criar	Total	
Departamento de Obras e Serviços Urbanos							
Assegurar a gestão integrada dos serviços na sua dependência, promovendo a concretização dos objetivos definidos, programando, coordenando e controlando o desenvolvimento das ações relativas à atividade do DOSU, garantindo a articulação com os demais serviços municipais; Coordenar e apoiar a elaboração de projetos de infraestruturas e equipamentos de promoção municipal; Promover todos os procedimentos relativos ao lançamento de empreitadas e à sua adjudicação; Garantir a execução de obras de interesse municipal, nos domínios das infraestruturas, do espaço público e dos equipamentos coletivos, através dos meios técnicos e logísticos do Município, bem como garantir a direção e fiscalização de obras; Assegurar a conservação e manutenção dos equipamentos e de instalações municipais; Colaborar na fiscalização das atividades dos operadores públicos ou privados que intervenham ou ocupem espaço público, com vista à gestão criteriosa do subsolo, de forma a minimizar o impacto negativo das referidas atividades; Elaborar ou participar na elaboração de estudos na área das infraestruturas, visando a melhoria da eficiência e redução de custos; Fornecer ao executivo elementos relativos ao funcionamento dos serviços na sua dependência direta, tendo em vista a elaboração ou revisão de planos anuais; Coordenar a atividade do DOSU no que se refere às receções provisórias e definitivas de obras municipais ou promovidas no âmbito de loteamentos privados; Promover o estudo sistemático e integrado da problemática do ambiente no concelho, nas suas diversas vertentes, propondo as medidas adequadas para salvaguardar e melhorar as condições gerais existentes, com especial atenção à incidência na saúde pública; Conceber, promover e apoiar ações de educação e sensibilização ambiental; Assegurar a gestão dos sistemas municipais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos urbanos; Assegurar a conservação e manutenção das infraestruturas de abastecimento e saneamento municipais;	Director de Departamento	Dirigente 1º Grau	1			1	
		<i>Sub-Total</i>	1	0	0	1	
	Chefe de Divisão ou Equiparado	Dirigente 2º Grau	5			5	c)1
		<i>Sub-Total</i>	5	0	0	5	
	Técnico Superior	Engenharia Mecânica	2			2	b)1
		Engenharia Civil	9	1		10	b)2
		Engenharia Electrotécnica	2			2	
		Arquitectura Paisagista	1	1		2	
		Arquitectura	1			1	
		Engenheiro do Território	1			1	b)1
		Engenheiro do Ambiente	1	1		2	
		Engenharia Agronómica	2			2	b)1
		Engenheiro Técnico Agrário	1			1	
		Recursos Faunísticos e Ambiente	1			1	
		Engenharia Florestal	1			1	
		Gestão	1			1	
		<i>Sub-Total</i>	23	3	0	26	
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção	1			1	
		Chefe de Serviço de Limpeza	1			1	
		<i>Sub-Total</i>	2	0	0	2	
		Assistente Administrativo	16			16	
		Sanitário	1			1	
		Ambiente	1			1	e)

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, art.º 29º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo /Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional / Área Funcional	Postos de Trabalho				OBS
			Ocupados	Vagos	Criar	Total	
Assegurar a promoção e a valorização dos espaços verdes; Contribuir para o controlo da poluição hídrica, dos solos, sonora e atmosférica; Efetuar a manutenção e a exploração dos Postos de Transformação (PT) propriedade do Município; Coordenar e participar na elaboração de planos e programas ao nível da eletrificação e iluminação pública das zonas urbanas, periurbanas e rurais na área do Município.	Assistente Técnico	Técnico Profissional	1			1	
		Construção Cívil	1			1	
		Desenhador	3			3	
		Contabilidade	1			1	
		<i>Sub-Total</i>	24	0	0	24	
	Fiscal	Fiscal	1			1	
		<i>Sub-Total</i>	1	0	0	1	
	Enc. Operacional	Encarregado	12	1		13	
		Encarregado Brigada Limpeza	5			5	
		Encarregado Recolha Bio Resíduos			1	1	
		Encarregado Parque Máquinas	1			1	
		Enc. Brig. Limpa Colectores	1			1	
		<i>Sub-Total</i>	19	1	1	21	
		Opererador Estações Elev. Trat. Dep.	8			8	
		Asfaltador	1			1	
		Calceteiro	5	2		7	
		Cantoneiro de Arruamentos	8	1		9	d)1
		Pintor	5			5	
		Marcador de Vias	4		1	5	
		Marceneiro	1			1	
		Montador Electricista	4			4	
		Canalizador	13		2	15	
		Carpinteiro de Limpos	3	1		4	
		Pedreiro	8			8	d)1
Serralheiro Cívil		3			3		
Serralheiro Mecânico		1			1		
Cabouqueiro	13	1	2	16			

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, art.º 29º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo /Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional / Área Funcional	Postos de Trabalho				OBS
			Ocupados	Vagos	Criar	Total	
	Assistente Operacional	Carregador	3	1		4	
		Cond.Máq.Pes.Veículos Especiais	29	3	3	35	e)1
		Motorista de Pesados	4			4	
		Motorista Transp. Colectivos	3			3	
		Mecânico	3			3	
		Aux. Serv. Gerais	8			8	
		Limpa-Colctores	4	2		6	
		Oper. Central Subs.Eléctrica	1			1	
		Electricista	2			2	
		Jardineiro	57	5	1	63	
		Coveiro	8	1		9	
		Cantoneiro Limpeza	73	8		81	d)3
		Tratador Apanhador de Animais	3	1		4	
		Auxiliar Administrativo	2			2	
		Vigilante Jardins Parques Infantis	2			2	
	Leitor Cobrador	2			2		
	<i>Sub-Total</i>	281	26	9	316		
	Total DOSU	356	30	10	396		

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, art.º 29º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo /Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional / Área Funcional	Postos de Trabalho				OBS
			Ocupados	Vagos	Criar	Total	

Departamento de Assuntos Sociais e Cultura							
Assegurar a gestão integrada dos serviços na sua dependência, promovendo a concretização dos objetivos definidos, programando, coordenando e controlando o desenvolvimento das ações relativas à atividade do DASC, garantindo a articulação com os demais serviços municipais; Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos e instalações municipais adstritas; Coordenar e programar as novas construções e grandes obras de manutenção dos edifícios do ensino pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico e dos equipamentos desportivos e culturais a desenvolver pelo Município; Coordenar as propostas de implementação de instalações e equipamentos para a prática desportiva e cultural de interesse municipal e para sectores de infância, juventude, idosos e deficientes, quando promovidas pelo Município; Coordenar a rentabilização pública do património cultural; Coordenar os programas nas áreas da cultura, bibliotecas, património, desporto, movimento associativo, juventude, educação, ação social e habitação social; Coordenar a implementação do Programa de Intervenção Municipal para o Associativismo; Assegurar o apoio técnico ao movimento associativo, em articulação com as demais unidades orgânicas, designadamente nas áreas da gestão associativa, jurídica, de infraestruturas, de elaboração de candidaturas e da formação associativa e profissional; Propor, coordenar e monitorizar o programa de apoios financeiros anuais ao movimento associativo cultural, recreativo, desportivo e social, implementando progressivamente a contratualização dos apoios através de protocolos ou contratos programa de desenvolvimento associativo; Desenvolver projetos próprios, de fruição cultural ou de formação, que facilitem e promovam o acesso às expressões artísticas e culturais contemporâneas, experimentais ou minoritárias, prosseguindo sempre a perspectiva de inclusão dos jovens na organização das atividades e a ocupação saudável dos tempos livres; Desenvolver ou cooperar em programas para a prevenção, na população jovem, dos comportamentos ditos desviantes, trabalhando em parceria com a comunidade; Promover e	Director de Departamento	Dirigente 1º Grau	1			1	
			<i>Sub-Total</i>	1	0	0	1
	Chefe de Divisão ou Equiparado	Dirigente 2º Grau	4			4	c)1
		<i>Sub-Total</i>	4	0	0	4	
	Técnico Superior	Educação Física e Desporto	7			7	b)1
		História	2			2	
		Serviço Social	1			1	b)
		Animação Socio Cultural	5	1		6	
		Línguas e Literaturas Modernas	1			1	
		Biblioteca e Documentação	3			3	
		Política Social	1			1	
		Investigação Social	1			1	
		Sociologia	2			2	b)1
		Antropologia	1			1	
		Economia	1			1	
		Psicologia	5			5	b)1
		Gestão Des. E Cooperação Intem.	1			1	
		Gestão de Recursos Humanos	2			2	
		Gestão e Administração Pública	1			1	
		Admin.Regional Autarquica	1			1	
		Arquivo	1			1	e)
	Educação			1		1	
		<i>Sub-Total</i>	36	2	0	38	

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, art.º 29º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo /Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional / Área Funcional	Postos de Trabalho				OBS
			Ocupados	Vagos	Criar	Total	
assegurar a implementação de uma política de leitura pública e de desenvolvimento da literacia da informação; Promover uma política editorial assente na edição e no apoio à edição de publicações de interesse relevante nas áreas da cultura; Cooperar nos programas de informação e formação nas áreas da cultura, desporto, juventude, educação, ação social; Cooperar com os serviços municipais ou outras entidades públicas ou privadas na programação de ações; Cooperar na organização de atividades culturais e desportivas, nomeadamente em feiras e festas; Cooperar com os serviços municipais, através de pareceres sobre aspetos que impliquem modificação, reconstrução ou destruição do património histórico na área do Município.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	22		2	24	
		Biblioteca Documentação	16			16	
		Meios Audiovisuais	3	1		4	
		Animação Cultural	5	2		7	
		Técnico Administrativo	1			1	
		Monitores Natação	2			2	
		<i>Sub-Total</i>	49	3	2	54	
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	5			5	
		Auxiliar Técnico		1		1	
		Auxiliar Téc. Educação	2			2	
		Auxiliar Serviços Gerais	15	4		19	
		Auxiliar Acção Educativa	33	6	4	43	
		Jardineiro	1			1	
		Marinheiro Tráfego Fluvial	1			1	
		Mestre Tráfego Fluvial	2			2	
		Calceteiro	1			1	
		Cantoneiro de Limpeza	4			4	
		Lavador de Viaturas	1			1	
	<i>Sub-Total</i>	65	11	4	80		
Total DASC			155	16	6	177	

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, art.º 29º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo /Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional / Área Funcional	Postos de Trabalho				OBS
			Ocupados	Vagos	Criar	Total	

Departamento de Administração Urbanística							
Organizar e promover o controlo e execução das atividades da DAU; Assegurar a correta informação aos munícipes ou outras entidades sobre processos que corram pelo serviço nomeadamente através do atendimento ao público; Promover a organização, instrução e controlo dos prazos legais de todas as operações de natureza técnico-administrativa, relativa a processos de obras, loteamentos e obras de urbanização, viabilidades, vistorias, certidões e outros; Promover e assegurar a liquidação das taxas que sejam devidas Preparar os assuntos que careçam de deliberação dos órgãos autárquicos, atribuindo -lhes o respetivo enquadramento legal; Assegurar e coordenar a atividade dos gestores de procedimento previstos no RJUE; Prestar informação para atribuição de topónimos e números de polícia; Garantir a reprografia e fornecimento de plantas de localização; Assegurar todas as operações de natureza técnica, nomeadamente emissão de pareceres, relativas a operações urbanísticas apresentados à Câmara Municipal por entidades, sejam elas de natureza pública ou privada; Assegurar e promover a fiscalização e acompanhamento das operações urbanísticas sujeitas ou não a controlo prévio, que se encontrem em fase de execução; Assegurar a elaboração de autos de notícia e embargos, sempre que seja detetada a execução de operações urbanísticas em desconformidade com o projeto aprovado, e ainda, utilizações de edificações em desacordo com as condições previamente fixadas; Assegurar a realização de vistorias, bem ainda, a integração nas comissões para efeitos de emissão de autorizações de utilização, receção de obras de urbanização ou verificação das condições de salubridade, solidez ou segurança contra riscos de incêndio das edificações; Garantir a verificação dos requisitos legais para a constituição dos edifícios em regime de propriedade horizontal; Garantir a eficiência nos métodos e a racionalização dos processos de trabalho de forma a maximizar a produtividade dos recursos disponíveis; Promover a emissão de pareceres sobre pedidos de ocupação de espaços públicos; Coordenar e programar o trabalho de topografia; Promover a elaboração de planos municipais de ordenamento do território (PMOT), planos estratégicos e setoriais, estudos	Chefe de Divisão ou Equiparado	Dirigente 2º Grau	1			1	
			<i>Sub-Total</i>	1	0	0	1
	Técnico Superior	Arquitectura	8			8	b)1
		Gestão e Administração Pública	1			1	
		Engenharia	3			3	
		Geografia	1			1	
		Urbanismo	1			1	
		<i>Sub-Total</i>	14	0	0	14	
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	6			6	
	Construção Cível	1			1		
	Desenhador	3			3		
	<i>Sub-Total</i>	10	0	0	10		

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, art.º 29º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo /Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional / Área Funcional	Postos de Trabalho				OBS
			Ocupados	Vagos	Criar	Total	
urbanísticos e de reabilitação urbana, operações de loteamento de iniciativa municipal e demais planos e estudos com abrangência territorial no concelho; Promover a elaboração, a coordenação ou o acompanhamento de projetos, estudos e planos respeitantes à mobilidade e acessibilidade; Coordenar projetos, estudos e planos respeitantes ao mobiliário urbano, sinalética, toldos e publicidade; Assegurar a monitorização da implementação do Plano Diretor Municipal da Moita (PDM) e demais planos municipais de ordenamento do território; Proceder ao levantamento, sistematização e divulgação de informação geográfica e dados estatísticos necessários à caracterização do concelho; Promover a análise e emitir informações técnicas sobre projetos, estudos, planos e programas da iniciativa da administração central, sempre que estes tenham incidência territorial concelhia; Emitir informações técnicas sobre os processos decorrentes do âmbito da aplicação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).	Fiscal	Fiscal	2			2	
		<i>Sub-Total</i>	2	0	0	2	
	Assistente Operacional	Porta Miras	2			2	
		Aux. Serv. Gerais	1			1	
		<i>Sub-Total</i>	3	0	0	3	
	Total DAU			30	0	0	30

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, art.º 29º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo /Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional / Área Funcional	Postos de Trabalho				OBS
			Ocupados	Vagos	Criar	Total	
Divisão de Desenvolvimento Económico							
Assegurar o licenciamento das atividades económicas; Coordenar os processos de participação ou reclamação; Cooperar na elaboração de propostas de instruções, circulares normativas, posturas ou regulamentos necessários à sua atividade; Zelar pelo cumprimento das leis, de posturas, regulamentos e orientações superiores, cujo âmbito respeite à área do Município; Prover ações de fiscalização municipal; Promover ações e elaborar propostas e estudos que potenciem o desenvolvimento económico do concelho; Promover e cooperar com os agentes económicos do concelho e suas estruturas representativas; Assegurar os processos de declaração prévia (licenciamento) e de ocupação da via pública com exceção dos atribuídos à DAU; Assegurar o licenciamento de quiosques, bancas, lojas e outros lugares de venda nos mercados fixos ou no domínio público; Emitir pareceres em processos geradores de desenvolvimento económico, nomeadamente na fixação de novas unidades produtivas ou no desenvolvimento de áreas para a sua fixação, em colaboração com outros serviços; Garantir todos os procedimentos relativos à instalação de táxis e outras viaturas de aluguer; Assegurar os contactos com os operadores de transportes públicos, no âmbito de implantação/alteração de carreiras e paragens rodoferroviárias; Assegurar o serviço de apoio ao empresário; Prover à gestão do Centro de Informação Autárquica ao Consumidor; Garantir a gestão do Pavilhão Municipal de Exposições e infraestruturas anexas, bem como a gestão e funcionamento do Posto de Turismo; Assegurar a promoção, informação e animação turística, articulando com outras unidades orgânicas da autarquia, promovendo uma oferta turística de qualidade e garantindo a devida articulação com a Entidade de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo; Promover a realização e animação de feiras e festas de iniciativa municipal ou com o apoio do Município; Prover à gestão dos Mercados Municipais, feiras, mercados de levante e a venda ambulante;	Chefe de Divisão ou Equiparado	Dirigente 2º Grau	1			1	c)
		<i>Sub-Total</i>	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Economia	1	1		2	
		Turismo	1			1	
		<i>Sub-Total</i>	2	1	0	3	
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	6			6	
		Aferidor Pesos e Medidas	1			1	
		<i>Sub-Total</i>	7	0	0	7	
	Fiscal	Fiscal	5	2		7	
		<i>Sub-Total</i>	5	2	0	7	
	Enc. Operacional	Encarregado Mercados	1			1	
		<i>Sub-Total</i>	1	0	0	1	
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	2			2	
		Pedreiro	1			1	
		Aux. Serv. Gerais	6			6	

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

(LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, art.º 29º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo /Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional / Área Funcional	Postos de Trabalho				OBS
			Ocupados	Vagos	Criar	Total	
Promover o estudo e propor regulares medidas de racionalização ou alteração dos espaços dos recintos dos mercados e feiras; Promover a atribuição do direito de ocupação de lugares do terrado e de lojas nos mercados e em feiras; Coordenar a atividade metrológica.		Fiscal Leituras e Cobranças	2			2	
		<i>Sub-Total</i>	11	0	0	11	
		Total DDE	27	3	0	30	

OBS: a) Comissão de serviço nos termos da Lei nº 75/2013 de 12/09

b) Comissão de serviço em cargo dirigente

c) Mobilidade em cargo dirigente

d) Agentes

e) Mobilidade/requisitado

Totais Gerais 747 60 18 825

DARH/DRH, 18 de Novembro de 2020